

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



DECRETO Nº 1.244 DE 13 DE Janeiro DE 1.988

"MUDANÇA DE PONTO DE TÁXI".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das prerrogativas que lhe concede o inciso V, do Artigo 45 da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M), e

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Barra do Garças,

## D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica extinto o Ponto de Táxi nº 10, localizado na Rua Rua XV de Novembro, esquina com a Avenida Ministro João Alberto.

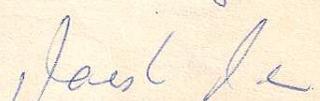
Artigo 2º- Os veículos e seus respectivos motoristas, que serviam ao ponto ora extinto, ficam transferidos para o ponto nº 15, localizado na Av. Ministro João Alberto, na saída para Cuiabá, paralelo à Escola Eurico Gaspar Dutra.

Artigo 3º- Os veículos do ponto nº 15, obedecerão ao sistema de fila.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Janeiro de 1.988

  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -